



**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GO, inscrita no CNPJ nº 01.725.501/0001-06, com sede na Rua Patos de Minas, esquina com a Rua Morrinhos, nº 100, Setor Bela Vista, por intermédio de sua Comissão de Contratação, torna pública a intenção de realizar procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, visando à contratação de empresa especializada para disponibilização de espaço e prestação de serviços de buffet, incluindo entradas e petiscos, almoço, churrasco no período noturno, acompanhamentos, sobremesas, bebidas, equipe de atendimento e estrutura necessária à realização da confraternização institucional da Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos – GO, prevista para o dia 14 de dezembro de 2026, para aproximadamente 200 (duzentos) participantes, conforme as especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O procedimento será realizado com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais aplicáveis, adotando-se o critério de julgamento de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas comerciais para o endereço eletrônico licitacao@saoluisdemontesbelos.go.leg.br, até às 16:00 horas do dia 29/10/2026, identificando no assunto da mensagem o número da Dispensa de Licitação nº 37/2026.

As propostas deverão contemplar o objeto integral da contratação, incluindo todos os serviços, itens, insumos, bebidas, equipe, estrutura e demais custos necessários à execução, conforme as condições previstas no Termo de Referência. Deverão informar, ainda, o valor total ofertado, os dados da empresa proponente, o prazo de validade da proposta e as demais informações exigidas pela Administração.

Para fins de análise da proposta e verificação das condições de habilitação, as empresas interessadas deverão apresentar, conforme exigível e aplicável ao objeto:

- I – Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II – Ato constitutivo, contrato social ou documento equivalente, devidamente registrado, acompanhado dos documentos que comprovem os poderes de representação, quando aplicável;
- III – Certidões de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, conforme exigíveis;



IV – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, quando exigível;

V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou certidão equivalente admitida pela legislação;

VI – Proposta comercial elaborada em conformidade com o Termo de Referência e com as condições estabelecidas neste Aviso;

VII – Documentos de identificação do representante legal e, quando necessário, instrumento que comprove seus poderes de representação;

VIII – Outros documentos de habilitação e qualificação previstos no Termo de Referência e exigíveis nos termos da legislação aplicável, inclusive aqueles pertinentes à execução dos serviços de alimentação e à disponibilização do espaço.

A apresentação dos documentos deverá observar as exigências do Termo de Referência e da legislação vigente, podendo a Administração solicitar esclarecimentos ou documentos complementares, quando legalmente cabível.

As demais condições, especificações, obrigações da contratada, critérios de recebimento e condições de execução encontram-se estabelecidos no Termo de Referência, que integra o procedimento de contratação.

A publicação deste Aviso destina-se à divulgação da intenção de contratação e ao recebimento de propostas adicionais, não gerando, por si só, obrigação de contratar, ficando o prosseguimento do procedimento condicionado à instrução regular do processo, à comprovação da vantajosidade, à disponibilidade orçamentária e ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

São Luís de Montes Belos – GO, 21 de outubro de 2026.

Francielly Pereira Tavares
Agente de contratação